



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
TOCANTINS-TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Senhora MARTA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo na Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-TO nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Dia 19 - (quinta-feira) dia de Corpus Christi;

Dia 20 - (sexta Feira) em seguida ao dia de corpus Christi.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2025.

Marta da Silva Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal